



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

**CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Vereador João Antônio da Trindade.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Angélica Maria dos Reis, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela relevância de sua atuação na área da educação no Município de Baldim-MG.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.


João Antônio da Trindade

Vereador

